



LEI MUNICIPAL N.º 1.624, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.12.00 - Procuradoria Geral Do Município	
02.12.01 - Procuradoria Geral Do Município	
04.122.0008.2024 – Atividades Do Depto Jurídico	
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$ 58.000,00
Total	R\$ 58.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.12.00 - Procuradoria Geral Do Município	
02.12.01 - Procuradoria Geral Do Município	
04.122.0008.2024 – Atividades Do Depto Jurídico	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (1)	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1)	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 58.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABDA-EC16-C9E1-65B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 25/10/2024 15:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/10/2024 15:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/ABDA-EC16-C9E1-65B1>